II - comissão especial encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares

NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Victor Manoel de Oliveira Ferreira	Masp:1.482.982-4	Presidente
Valéria Prado Monteiro	Masp:367.400.9	Suplente
Maria José dos Reis Lisboa	Masp:351102	Membro

III - comissão especial de Nível Centralencarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeirodos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.

NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Ilton Cesar Dias	Masp:348387-2	Presidente
Eustáquio Alves Carvalhaes	Masp:13790019	Suplente
Marina Fátima Souza Tavares	Masp:1438020	Membro
Viviane Antônio Ribeiro de Oliveira	Masp:13652961	Membro

IV - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeirodos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessãoda unidade doArquivo Público Mineiro

NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Bruno Tripoloni Balista	Masp:1421724-4	Presidente
Ygor Gabriel Alves De Souza	Masp:1483617-5	Suplente
Maria Cecilia Bicalho Monteiro Alves	Masp:547049-7	Membro
Vilma Cassimira Rodrigues Soares	Masp:1365542-8	Membro
Diane Lopes De Almeida	Masp:1483613-4	Membro
Luiz Antônio Da Cruz	Masp:359235-9	Membro

V - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeirodos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessãoda unidade da Biblioteca Pública Estadual e Prédio Anexo.

NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Eliani Gladyr Da Silva	Masp:965631-5	Presidente
Rosimeire Ramos Vieira	Masp:1147936-7	Suplente
Mateus Cruz	Masp:1366555-9	Membro
Gedeon Paulo De Souza	Masp:370813-8	Membro
Ana Paula Moreira	Masp:1366298-6	Membro
Vanderli Soares Cardoso	Masp:378994-8	Membro
Sérgio Ricardo Silva Moreira	Masp:381476-1	Membro
Antônio Carlos Dos Santos	Masp:343115-2	Membro
Moisés Elias Alves	Masp:343115-2	Membro
Stella Lúcia Da Silva Moreira	Masp:365810-1	Membro
Nathalia Leonie Silva	Masp:1.381.905-7	Membro
Rui Coutinho	Masp:381475-3	Membro
Renan Xavier	Masp:1365710-1	Membro
Eleide Fernandes	Masp:1147.967-2	Membro
Grazielle Santiago	Masp:1176.727-4	Membro

VI – comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeirodos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessãoda unidade da Diretoria de Museus, inclusive nas cidades do interior de Minas Gerais:Mariana, Ouro Preto, Cordisburgo e Juiz de Fora.

NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Douglas Tiso Vinhas Brito	Masp:1159016-3	Presidente
Vinicius Duarte Moreira	Masp:1176722-5	Suplente
Elvira Nobrega de Faria Tobias	Masp:1483992-2	Membro
Priscila Cristina Martins de Oliveira	Masp:1483285-1	Membro
Dandara Teixeira De Souza	Masp:1531865-2	Membro
Larissa Lopes Campello	Masp:1533053-3	Membro
Tarciene Fernanda Silva Ponce Arrieta	Masp:1396111-5	Membro
José Ênio Silva	Masp:358498-4	Membro
Maria Cristina Trivellato	Masp:1016750-0	Membro
Angelina Gonçalves	Masp:1035873-7	Membro
Ronaldo Alves	Masp:822125-1	Membro
Ana Cláudia Rola	Masp:983706-3	Membro
Wanalyse Emery	Masp:1271043-0	Membro
José Roberto Dilly	Masp:1001030-4	Membro

VII - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeirodos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessãoda unidade SEDE (CAMG) e prédios do circuito cultural da praça da liberdade.

NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Renata Cardoso da Paz	Masp:1530880-2	Presidente
Ana do Rosário Linhares	Masp:0921403	Suplente
Valdemir Antonio Santos Pereira	Masp:292.240-9	Membro

23 1872731 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA Nº 27/2023

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para levantamento das informações financeiras, contendo os valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, asobrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e as contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar edetermina outras providências.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado — FCS, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, observando o disposto no art. 3° do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída Comissão Especial para promover o levantamento completo das informações financeiras, contendo os valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, asobrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e as contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar ao final do exercício de 2023,sob a orientação e supervisão da Gerencia de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 2° Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

Catharine Gonzaga Borges — MASP: 1571927-1

Luiz Antônio de Ligorio - Masp 1035809-1;

Art. 3° Determinar que os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30/11/2023 sejam encaminhados à contabilidade até o dia 05/12/2023, e posteriormente deverão apresentar à contabilidade, até 04/01/2024, o relatório conclusivo com informações dos saldos finais com a posição em 31/12/2023.

Art. 4° A ausência de fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

PORTARIA Nº 28/2023

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para Inventário de Ativos Permanentes, contendo os bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e determina outras providencias.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado — FCS, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, observando o disposto no art. 3° do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída Comissão Especial para realizar o inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente, contendo os itens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis, que compõem o patrimônio físico da Fundação ao final do exercício de 2023, sob a orientação e supervisão da Coordenação de Patrimônio.

Art. 2° Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

Cláudia Zagnoli Torquetti Lima, Masp: 922311-6
Antônio Carlos de Oliveira, Masp: 11689254-4
Adilson Francisco Ferreira, Masp: 1035666-5
Maria Aparecida Domingos, Masp: 1085903-1
Flávio Tadeu dos Santos, Masp: 1131542-1
Rui Ferreira Bicalho, Masp: 1035840-6
Eliane Maria Malaquias da Silva, Masp: 385561-6

Art. 3° OCertificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Siad-MG, devidamente assinado, deverá ser entregue à Superintendência Central de Logística da SEPLAG até 18/12/2023.

Art. 4° O relatório conclusivo das informações e dos saldos finais, com data-base de 31/12/2023, deverão ser entregues à Contabilidade até 03/01/2024, impreterivelmente.

Paragrafo único -A comissão deverá emitir a relação de materiais permanentes que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2023, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo, e os ajustes necessários deverão ser realizados no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG, pelos responsáveis pelo controle patrimonial desta fundação, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5° A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente daFundação Clóvis Salgado

PORTARIA N° 29/2023

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para Inventário do Almoxarifado, contendo os materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, e determina outras providencias.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado — FCS, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, observando o disposto no art. 3° do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituída a Comissão Especial para realizar o inventário dos materiais de consumo existentes no almoxarifado ou em outras unidades similares desta Fundação, ao final do exercício de 2023,sob a orientação e supervisão da Coordenação de Patrimônio.

Art. 2°. Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

Guilherme Vilaça Pinheiro, Masp:1035799- 4;
Marise Viana Maciel, Masp: 1014233-9;
Paulo Pedro de Almeida, Masp: 978988- 4;

Art. 3°. O relatório conclusivo das informações e dos saldos finais, com data-base de 31/12/2023, deverão ser entregues à Contabilidade até 03/01/2024, impreterivelmente.

Paragrafo único - A comissão deverá emitir a relação de materiais de consumo que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2023, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo, e os ajustes necessários deverão ser realizados no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG, pelos responsáveis pelo controle de almoxarifado desta fundação, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4°. A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

23 1872833 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

ATO DO CHEFE DE GABINETE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora Alessandra Aguiar da Silva Melo, MASP 1147329 -5 admissão 01, por 1 mês referente ao 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 15/07/2024.

(A) Daniel Ferreira de Souza – Chefe de Gabinete da FAPEMIG

23 1872452 - 1

ATO DO CHEFE DE GABINETE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora ALICE AVELINO PEREIRA MARTINS, MASP 1165379-7 admissão 02, por 15 dias referente ao 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 19/01/2024.

(A) Daniel Ferreira de Souza – Chefe de Gabinete da FAPEMIG

23 1872464 - 1

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 055/2023

Designa pesquisadores da Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva, constituída para realização do Seminário de Avaliação para apresentação dos resultados/produtos alcançados pelas redes selecionadas pela Chamada Pública FAPEMIG nº 09/2016 - Redes de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação e que estão concorrendo no âmbito da Chamada 12/2023 - Redes Estruturantes, de Pesquisa Científica ou de Desenvolvimento Tecnológico.

O Presidente em Exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º, do art. 9, do Decreto Estadual Nº 47.931, de 29 de abril de 2020,

Considerando o constante dos autos do processo nº 2070.01.0006744/2023-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os pesquisadores abaixo para a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva, constituída para o Seminário de Avaliação para apresentação dos resultados/produtos alcançados pelas redes selecionadas na Chamada Pública FAPEMIG nº 09/2016 - Redes de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação e que estão concorrendo no âmbito da Chamada 12/2023 - Redes Estruturantes, de Pesquisa Científica ou de Desenvolvimento Tecnológico.

I - Antonio Gomes de Souza Filho – CPF: XXX.512.XXX-53
II - Darlene Mara dos Santos Tavares – CPF: 041.XXX.828-XX
III - Fabio Ribeiro Pires – CPF: XXX.097.XXX-92
IV - Valdir Queiroz Balbino – CPF: 592.XXX.284-XX
V - Yasmine Antonini Itabaiana – CPF: XXX.497.XXX-53

Parágrafo único. Considerando que o encontro ocorreu no período de 17 a 19 de outubro de 2023, os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023
Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali
Presidente em Exercício da FAPEMIG

23 1872725 - 1

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 047/2023 (*)

Designa pesquisadores para a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva (CAPE), a ser designada para avaliação de mérito das propostas submetidas para custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, na área da Agricultura, no âmbito das políticas públicas do Governo de Minas Gerais.

O Presidente em Exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º, do art. 9, do Decreto Estadual Nº 47.931, de 29 de abril de 2020,

Considerando o constante dos autos do processo nº 2070.01.0006827/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os pesquisadores, relacionados abaixo, para a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva para análise do mérito das propostas submetidas para custeio de programas e projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, na área da Agricultura, no âmbito das políticas públicas do Governo de Minas Gerais, sob coordenação do primeiro:

I - José Barbosa dos Santos – CPF: XXX.494.XXX-94
II - Jadir Borges Pinheiro – CPF: 947.XXX.616-XX
III - Oliveiro Guerreiro Filho – CPF: XXX.183.XXX-10

Parágrafo único. Considerando as reuniões ocorridas nos dias 6 e 10 de novembro de 2023, os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.
Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali
Presidente em Exercício da FAPEMIG

(*) Republicação. Esta Portaria substitui a Portaria FAPEMIG PRE nº 047/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/11/2023, página 11.

23 1872769 - 1

ATO DO CHEFE DE GABINETE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora ROSANA APARECIDA GOMES, MASP 1167126-0 admissão 01, por 1 mês referente ao 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 02/05/2024.

(A) Daniel Ferreira de Souza – Chefe de Gabinete da FAPEMIG

23 1872462 - 1

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 056/2023

Dispõe sobre a constituição, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), de Comissões Especiais, para o encerramento do exercício de 2023.

O Presidente em Exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso das atribuições legais que lhe confere o §3°, do art. 9, do Decreto Estadual N° 47.931, de 29 de abril de 2020, Lei Estadual N° 11.552, de 03 de agosto de 1994 e em cumprimento ao Decreto Estadual 48.720, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), as seguintes Comissões Especiais, para cumprimento do Decreto Estadual nº 48.720, de 2023, integradas pelos servidores a seguir designados:

I - Comissão Especial para realizar inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares:

a) Adriana Alves de Souza – MASP 1186791-8 – Presidente;
b) Vivian Cristina Teixeira – MASP 1369054-0;
c) Maria Clara Santana e Silva –MASP 1523601-1.

II - Comissão Especial para inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo:

a) Leandro de Medeiros Alves – MASP 1311137-2– Presidente;
b) Josefina Delogo de Castro – MASP 1756036-0;
c) Renata Matos Ribeiro – MASP 1562304-4;
d) Fernanda Cristina Resende Ramos – MASP 1381249-0;
e) Júlia Pinheiro Damasceno Páscoa – MASP 1503803-7.

III - Comissão especial para inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos:

a) Elerson Paulo Gonçalves – MASP 1169817-2– Presidente;
b) Débora Aparecida da Silva – MASP 1477961-5;
c) Mariana Paiva Damasceno Silva – MASP 1392398-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
Prof. Marcelo Gomes Speziali
Presidente em Exercício da FAPEMIG

23 1872746 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Integridade - PI/LEMG - 2ª edição. O Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI e Considerando que o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria LEMG nº 17/2023, cumpriu todas as etapas para revisão do Plano de Integridade/LEMG; Considerando que o referido Grupo de Trabalho elaborou a revisão do Plano de Integridade/LEMG, nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI; Considerando que o Plano de Integridade/LEMG - 2ª edição foi aprovado na integra pela alta administração da LEMG, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Integridade da Loteria do Estado de Minas Gerias - 2ª edição, como documento oficial da autarquia. § 1º - O Plano de Integridade/LEMG - 2ª edição estará integralmente publicado no sítio eletrônico da Loteria do Estado de Minas Gerais-LEMG, na rede mundial de computadores. § 2º - O Plano de Integridade/LEMG - 2ª edição consiste na estruturação e sistematização de um conjunto de princípios, diretrizes e normativos voltados à promoção da ética e da integridade, bem como na implementação de ações relacionadas a governança, planejamento estratégico, gestão de riscos, controles internos, gestão de pessoal, transparência e controle social, adotadas pela instituição com o firme propósito de prevenir, detectar e corrigir desvios, fraudes, irregularidades e atos lesivos ao patrimônio público. Art. 2º - O Plano de Integridade/LEMG - 2ª edição é aplicável a todos os agentes públicos, dirigentes e terceiros que atuam em nome da Loteria do Estado de Minas Gerais. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ronan Edgard dos Santos Moreira.
Diretor Geral da LEMG.

23 1872448 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 62, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui Comissão encarregada de realizar o inventário dos bens de consumo e materiais estocados em almoxarifado, para fins de encerramento do exercício de 2023, conforme disposto noArt. 3º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III e, tendo em vista oDecreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023que "Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública".

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão encarregada de inventariar os bens de consumo e materiais estocados em almoxarifado no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) – unidade orçamentária nº 1481; do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – unidade orçamentária nº 4251; do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) – unidade orçamentária nº 4091; do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos (FUNDIF) – unidade orçamentária nº 4421; do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI) – unidade orçamentária nº 4601 e, Fundo Estadual do Trabalho (FET) - unidade orçamentária nº 4701.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta resolução:

I - Bruno Stéfano Martins Rêgo, Masp 1484790-9;
II - Carlos Luiz - Masp: 3854825
III - Ronaldo da Silva, Masp 3872280
IV - Paulo Henrique Oliveira Costa, Masp 1569632-1

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelos servidores afetas às competências da comissão são consideradas de relevante interesse público e não ensejam remuneração.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças, até odia 17 de dezembro de 2023, os relatórios com apuração prévia das dívidas de curto e longo prazo com data-base de 30 de novembro de 2023 e, posteriormente, apresentar até o dia 03 de janeiro de 2024 o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. No desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão será assistida pelaDiretoria de Logística e Aquisições.

Art 5º - Compete à Comissão instituída por esta Resolução, juntamente com a Diretoria de Logística e Aquisições e a Diretoria de Contabilidade e Finanças, a adoção de providências necessárias à apuração e regularização de possíveis divergências apontadas.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

23 1872838 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231124004704016.